

Viés racista a ditar regras e limites da autoexpressão

» ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS

Jornalista, membro da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojira-DF)

É fato que o multiculturalismo e a relevância das questões raciais ganharam novo patamar no começo deste milênio. A agenda política ao redor do globo que o diga. Na sociedade estadunidense, isso ficou ainda mais explícito. Depois da passagem pela Casa Branca de Barack Obama, o primeiro presidente negro daquele país, há uma forte probabilidade, em menos de 20 anos, de a grande potência do Norte ser governada, a partir de janeiro de 2025, por uma mulher com ascendências asiática e afro-americana.

Foi um avanço a ascensão de Kamala Harris, senadora pela Califórnia, à vice-presidência no atual mandato (2021-25), precedida por sua boa performance nas primárias de 2019/20 e pela sábia decisão do candidato democrata de 2020, o senador Joe Biden, em escolhê-la para companheira de chapa. Enquanto Obama é filho de uma mulher branca dos Estados Unidos e de um imigrante queniano, Kamala tem mãe indiana e pai jamaicano. Ambos com carreira acadêmica notável e que imigraram para os Estados Unidos no começo da década de 1960. Kamala é vinculada à Igreja Batista e casada há dez anos com o advogado judeu-norte-americano Douglas Emhoff.

Na corrida para a Casa Branca em 2008, Obama teve que lidar com acusações de não ter nascido em território americano — uma exigência legal, a ponto de fazê-lo expor sua certidão de nascimento do Hawaí. Agora, Kamala foi questionada antes mesmo de ser nomeada candidata pelo Partido Democrático por ninguém menos que seu oponente, o ex-presidente Donald Trump.

A acusação é a de que ela sempre se apresentou como cidadã de ascendência indiana e que somente de uns tempos pra cá, teria assumido sua identidade afro-americana, insinuando interesse político na suposta mudança, a saber, obter vantagem junto ao eleitorado negro. A vice-presidente respondeu de forma contundente e elegante. Evitou polemizar nos termos tacanhos do empresário. Denunciou



o racismo explícito e expressou que a nação merece um presidente melhor, sugerindo alguém antirracista, não misógino, que não apele a baixarias.

Toda essa polêmica de ânimo político-eleitoral fez-me lembrar a contribuição da psicóloga clínica e educadora estadunidense Maria P. P. Root. Num artigo para o livro *Teorias Críticas de Raça: Texto e Contexto* [Blackveel Publishers, 2002], Root, que tem se especializado em pesquisas sobre famílias multirraciais, identidade multirracial, competência cultural etc., argumenta que “o racismo é simultaneamente ambivalente, arbitrário e rígido” (id.: 356).

A autora propõe uma Declaração de direitos para pessoas mestiças — aliás o título de

seu artigo. “Tenho o direito de: (i) não justificar minha existência nesse mundo; (ii) não manter as raças separadas dentro de mim; (iii) não ser responsável pelo desconforto dos outros com minha ambiguidade física; (iv) não justificar minha legitimidade étnica”. E, numa perspectiva propositiva: “Tenho o direito de: me identificar diferentemente (v) do que estranhos esperam que eu me identifique; (vi) de como meus pais me identifiquem; (...) (viii) em situações diferentes; (...) (x) de mudar minha identidade ao longo da minha vida — e mais de uma vez; (xi) ter lealdades e me identificar com mais de um grupo de pessoas; (xii) escolher livremente com quem quero fazer amizade e amar.”

Eis o referencial sobre livre expressão das pessoas mestiças em um mundo hostil que cobra rigidez na pertença racial, nas lealdades sociais, políticas e ideológicas. Aqui, no Brasil, a depender do tom de pele e curvatura dos cabelos, é comum que mestiços sofram menos dissabores por preconceitos e discriminações. Fale-se no diapasão da cor — quanto mais escura a tonalidade da pele, mais caro cobra o racismo o preço da existência e mesmo do sucesso. Essa perspectiva é uma realidade.

Não obstante, urge que tal realidade não se preste a arrefecer a consciência de identidade e pertencimento de pessoas mestiças. Que a vinculação de um dos pais, avós ou bisavós com etnias não marcadas pelo racismo não sirva para desmobilizar uma tomada de consciência da própria história e um chamado interno por verdade, justiça e compromisso.

A eleição americana definitivamente não é assunto nosso. Independentemente da torcida que tenhamos, deve-se reconhecer e exigir o mínimo, a bem da civilização. Identidade, pertença racial é algo sério que constitui a dignidade da pessoa humana. Tirar partido do assunto, ainda mais de forma desrespeitosa, preconceituosa, com fins de marketing político, fere as regras da disputa política civilizada e da ética pública. A sociedade estadunidense e o mundo merecem mais e melhor.

A pedagogia da dor versus a pedagogia do amor

» KLEBER APARECIDO DA SILVA

Professor Associado 3 do Instituto de Letras e do Instituto de Relações Internacionais, atua tanto na graduação quanto da pós-graduação em linguística e em relações internacionais da Universidade de Brasília (UnB)

“Eu tenho um sonho.” Foi o que disse o líder dos direitos civis Martin Luther King Jr. há 50 anos, em 28 de agosto de 1963, no seu discurso mais famoso. Embora ele tenha dito essa frase cativante num discurso nos Estados Unidos, sua ideia de que um dia as pessoas estariam livres do preconceito racial tem sido adotada por pessoas de muitos países. Em 20 de novembro de 1963, três meses depois do discurso de King, mais de cem países assinaram a “Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”. Outras iniciativas elogiáveis foram adotadas em todo o mundo nas décadas seguintes. Qual foi o resultado desses esforços?

Conforme informação obtida no *site juv.org*, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-moon, disse em 21 de março de 2012: “Há muitos tratados e dispositivos, bem como um programa global, para impedir e erradicar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância. Mas o racismo continua a causar sofrimento a milhões de pessoas em todo o mundo”. Que dizer de países que até certo ponto têm conseguido lidar com o racismo e outras formas de preconceito? Será que seus esforços conseguiram eliminar os sentimentos por trás do preconceito? Ou apenas impediram a demonstração desses sentimentos? E no Brasil? Que ações propositivas têm sido (re)desenhadas para o combate ao preconceito racial/étnico e também social?

Alguns acreditam que, na melhor das hipóteses, o que se conseguiu foi apenas diminuir a discriminação, mas não eliminar o preconceito. Por quê? Porque a discriminação é um ato que pode ser visto e punido por lei (tal como a Lei nº 9.459/1997), ao passo que o preconceito não, pois tem a ver com emoções e pensamentos profundos. Em síntese, é necessário “descolonizar” as mentes das pessoas. Portanto, qualquer tentativa de eliminar o preconceito não deve apenas impedir atos de discriminação. Deve ser capaz de mudar os pensamentos e sentimentos de alguém em relação às pessoas de outro grupo étnico, cultural e/ou linguístico. Será que isso é possível? Se for, como?

Segundo pesquisas feitas no bojo da Linguística Aplicada (Crítica) e das Relações Internacionais, a mudança dessa mentalidade só pode ser (re)feita por meio de um processo educativo crítico/decolonial em que o indivíduo compreenda as suas identidades múltiplas e fragmentadas e conceba o outro como um ser necessário para a sua (re)construção identitária como cidadão planetário, que sabe dos direitos e exerce os seus deveres, dentre eles o de respeitar o outro, ou seja, o próximo. Pois conforme já dizia o grande líder sul-africano Nelson Mandela: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.”

Sendo assim, é papel da família, da escola

e da faculdade/universidade (re)pensar em mecanismos práticos para ensinar as pessoas o que Catherine Walsh já pontuava: i) aprender a desaprender para reaprender; ii) reaprender pluriversalmente a partir de outras bases; iii) desnaturalizar e desequilibrar singularidades e universalidades de pensamento; iv) desaprender verdades; construtos de mentalidade colonial; v) desenvolver o pensamento crítico; vi) compreender que desaprendizagens fomentam reaprendizagens quanto a nossas formas de pensar, saber, sentir e estar no mundo.

A meu ver, nós precisamos de (re)pensar criticamente maneiras práticas de implementar praxeologias de respeito ao outro dentro de nossas próprias casas e não apenas na escola ou faculdade/universidade. Pois conforme já dizia o geógrafo Milton Santos: “A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”. E para isto temos que (re)pensar a forma colonial que fomos ensinados! Pois, conforme assevera *bell hooks* (“...”), ao contrário do que fomos ensinados a pensar, o sofrimento desnecessário e não escolhido nos machuca, mas não precisa nos ferir por toda a vida. Isso nos marca, mas o que permitimos que a marca do nosso sofrimento está em nossas próprias mãos”. Que desconstruamos a “pedagogia da dor” e consolidemos/desenvolvemos a “pedagogia do amor” na família, na escola e na nossa sociedade.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Em estado de bisbilhotice

Todo o cuidado é pouco quando o assunto é imundade cidadã no Brasil ou, mais precisamente, privacidade e direito ao sigilo e à toda informação sobre a intimidade fiscal, financeira e de opinião. Esses cuidados devem ainda ser aumentados caso o cidadão seja um idoso ou pessoa, digamos, sem costas largas, distante e desconhecido pelas elites instaladas no poder.

A cada dia que passa, o brasileiro vai assistindo aos seus direitos à confidencialidade de dados (bancários, fiscais e outros) serem diluídos ou, simplesmente, ignorados pelo Estado. Há 500 anos, o bardo Camões protestava sobre essa questão da seguinte maneira: “Leis em favor dos reis se estabelecem. E as em favor do povo só perecem”. Tolo é aquele cidadão nacional que ainda acredita ter seus dados pessoais protegidos e resguardados em segurança.

Numa democracia de direito, em que todos recebem o mesmo tratamento e cuidado das leis, o sigilo representa uma pedra angular capaz de assegurar a cidadania. Uma vez rompida a confiança depositada pelo cidadão, de que seus dados são protegidos por lei, dificilmente ela será restabelecida. Nesse caso, para se proteger dessas intromissões indevidas e da própria espionagem estatal, os indivíduos passam a buscar outros meios de administrar seus dados, mantendo-os, o máximo possível, longe da bisbilhotice obscura do Estado e dos sistemas de mercado em compras e pagamentos.

Essa situação também se repete e de modo até mais explícito nas redes sociais, nas quais o Estado, autodenominado, agora, tutor das liberdades individuais, fiscaliza e pune suas manifestações, cancelando, sem maiores garantias aquelas redes que não prestam vênias aos ditames do poder. O estado de vigilância onipresente, é hoje uma obsessão, transformando a vida do cidadão numa ciranda de paranoias e medos.

Do esquadramento kafkiano da vida e dos dados pessoais dos cidadãos ao confisco de seus recursos e bens, é um pulo pequeno e fácil. A todo o momento chegam notícias de que o Estado se aproxima cada vez mais da porta de sua casa. Dependendo da situação, entra sem bater na porta. Em você é outro caso. Não há para onde correr.

Nas farmácias de todo país, o hábito enganoso e quase imaculado de pedir ao cliente o número do CPF, supostamente para promover um desconto no medicamento ou produto, esconde uma das grandes maracatuas do comércio e que tem passado despercebida pelas autoridades sonolentas. Uma vez anotado o CPF seus dados são automaticamente direcionados para anúncios próprios e outros setores dessa indústria bilionária, para aumentar ainda mais os lucros, num mercado sabidamente oligopolizado e em que a concorrência é tão fake quanto as promoções anunciadas.

Foi publicada uma Nota Técnica emitida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados mostrando que as farmácias, ao coletar seus dados e informações pelo CPF, utilizam esse conhecimento para negociar anúncios de forma segmentada e direcionados, alimentando um enorme banco de dados, que contém praticamente todos os detalhes sobre o histórico de saúde e doença, medicamentos usados e outras valiosas informações. São dezenas de milhões de dados armazenados e que servem para a construção de algoritmos que darão instruções para executar a tarefa da internet e vender os produtos que você, em tese, “precisa” adquirir.

Em outros países, o comércio não se atreve a pedir o CPF ou número de segurança dos clientes, pois sabem que isso é crime. Existe um dispositivo legal, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas ninguém sabe onde anda e para que serve. O melhor é encarar a verdade de que não existe sigilo de dados. Na última sexta-feira, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional que os bancos compartilhem suas informações com as autoridades fiscais estaduais. Por 6 a 5 e com muitas discussões a Corte validou o convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) para que sejam repassadas aos fiscos estaduais as operações por meio de Pix e cartões de débito e crédito dos brasileiros. O objetivo é aprimorar a cobrança de mais impostos de pessoas físicas e jurídicas, cercando toda e qualquer movimentação financeira realizada pelo cidadão.

Para o Conselho Nacional do Sistema Financeiro (Consif) a validação dessa medida fere as leis de sigilo bancário, impondo obrigações adicionais no processo de recolhimento de ICMS. Outras entidades mais ligadas ao assunto asseguram que a medida trará o fim do sigilo e desse direito que, na Constituição, estão garantidos de modo claro e sem espaço para dúvidas. Para os que têm prerrogativas infinitas de direito, o sigilo pode ser estendido por até um século, basta ver a situação dos cartões corporativos do Estado. Para os demais, os rigores das leis e das possibilidades de o Estado agir como lhe aprouver.

»A frase que foi pronunciada:

“A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.”

Ulysses Guimarães

História de Brasília

Há reclamação de que os bebedouros da Caseb estão quase sempre fechados, prejudicando os alunos e dando lucro aos fabricantes de sorvete que ninguém sabe de onde vem. (Publicada em 18/4/1962)